

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ.
Integrante do Concurso Público de N° 001/2015.

EDITAL N° 014/2016.

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS OBJETIVAS COM AS NOTAS OBTIDAS NA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Levar ao conhecimento de todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, dispor sobre a homologação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas, mais as **notas obtidas com a Prova Prática de digitação** dos candidatos aprovados.

Art. 2º. Conforme o Artigo 5º e item N° 5.39, do Edital de N° 001/2015, (Regulamento Especial), nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas com a **somatória e a média da prova prática**, tiveram preferência sucessivamente os candidatos:

1º- O mais idoso;

2º- Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

3º- Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

4º- Maior número de acertos na prova de Matemática;

5º- Por sorteio.

Art. 3º. A Prova Prática foi avaliada da seguinte forma: o candidato iniciou a prova com 100,00 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a sua realização.

Art. 4º. A nota **oficial final** do candidato é a nota obtida com a prova objetiva mais a somatória obtida com a prova prática, somam-se as duas notas e as divide por 2 (dois), para obter a média final.

Art. 5º. Foi considerado habilitado o candidato que obteve, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática de digitação.

Art. 6º. Após a publicação deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis da respectiva publicação, o candidato interessado, poderá recorrer do resultado da avaliação da prova prática de digitação, sob pena de preclusão não mais cabendo recurso para discutir o contido neste, e não havendo impugnação deferida por parte de nenhum candidato, esta homologação se torna oficial.

6.1- Protocolo eletrônico:

E-mail - ruffo.concursos@bol.com.br

Art. 7º. Serão rejeitadas as revisões e/ou recursos que não estiverem redigidos a termo, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e forma determinados.

Art. 8º. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora, mediante requerimento assinado, escaneado em PDF com boa resolução e encaminhado através de e-mail, para ruffo.concursos@bol.com.br

8.1.- Informações que deverão conter nos recursos:

- Nome completo do candidato, assinatura e número de inscrição;
- Indicação do Concurso Público, local e o cargo que concorreu;
- Objeto do pedido e exposição de **argumento com fundamentação lógica**;
- Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo e os que não contenham todos os dados acima descritos;
- Não serão aceitos os recursos interpostos por foto, fac-símile (fax), telegrama ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital;
- Não serão aceitas cópias de recursos elaborados e enviados por outro candidato, neste caso o recurso não será acatado.

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA. (TARM).

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO –MÉDIA DA PROVA OBJETIVA COM A PROVA PRÁTICA	
0001	RUBIA PACHECO PACHEGA	05186	62,50 + 84,00 = 73,25.
0002	BRUNO TADÃO IGARASHI GONÇALVES	01745	60,00 + 62,00 = 61,00.
0003	JENIFER DE ANDRADE RODRIGUES	00538	57,50 + 59,00 = 58,25.
0004	BRENDHA KIWA IGARASHI GONÇALVES	00690	52,50 = 45,00 = ELIMINADA.
0005	ELIZABETI MIT. IGARASHI GONÇALVES	01836	52,50 = 44,00 = ELIMINADA.
0006	ALBERTO ALVES DOS SANTOS	02354	52,50 = 43,00 = ELIMINADO.
0007	ROSANGELA VITURINO DA SILVA	05721	55,00 = 30,00 = ELIMINADA.
0008	ROSELI MOREIRA DE ALCANTARA	03749	62,50 = 15,00 = ELIMINADA.
0009	ROSAURA LOPES PER. DE ALMEIDA	02013	50,00 = 19,00 = ELIMINADA.
0010	EDNA FERNANDES GOMES	04992	52,50 = AUSENTE = ELIMINADA.

OPERADOR DE RÁDIO.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO –MÉDIA DA PROVA OBJETIVA COM A PROVA PRÁTICA	
0001	RICARDO DE LOURDES BRAGA	04511	72,50 + 98,00 = 85,25.
0002	DANIELA COLLI PRANDINI	02096	70,00 + 78,00 = 74,00.
0003	LUIZ GASPAR PACHECO DOS SANTOS	04807	65,00 + 66,00 = 65,50.
0004	BRUNO DA SILVA LOPES	01126	50,00 + 80,00 = 65,00.
0005	FELIPE ALBERTO COSTA BARBOSA	03112	50,00 + 72,00 = 61,00.
0006	ANDREY ORMIRO LIMA	01802	50,00 + 68,00 = 59,00.
0007	FERNANDO ATILIO GARDIM	02677	52,50 + 65,00 = 58,75.
0008	GILEADE MAGDIEL DA SILVA	06019	52,50 + 65,00 = 58,75.
0009	JONAS JOSE LOPES DE SOUZA	05742	52,50 + 53,00 = 52,75.
0010	ALDINEI DO NASCIMENTO GONÇALVES	04000	52,50 = 49,00 = ELIMINADO.
0011	EVERTON MARTINS DA SILVA	01882	52,50 = 23,00 = ELIMINADO.
0012	PAULO CESAR LEAL JUNIOR	05593	52,50 = AUSENTE = ELIMINADO.
0013	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	03322	50,00 = AUSENTE = ELIMINADO.

Art. 9º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Presidente do Consórcio.

Art. 10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no Painel de Edital do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ e no Jornal

Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná e nos Sites: www.ciuenp-samu192.com.br e www.ruffoconcursos.com.br

Umuarama - PR, 05/05/2016.

MOACIR SILVA
Presidente do CIUENP.